

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3427/21 de 23 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1574/20 de 7 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.01 - DIRETORIA

(174) 3.3.90.39.00.00.00.2.025 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(255) 3.3.90.39.00.00.00.2.034 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total Suplementação: 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.01 - DIRETORIA

(173) 3.3.90.36.00.00.00.2.025 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(257) 3.3.90.40.00.00.00.2.034 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj 5.000,00

(258) 3.3.90.46.00.00.00.2.034 - Auxílio-Alimentacao 5.000,00

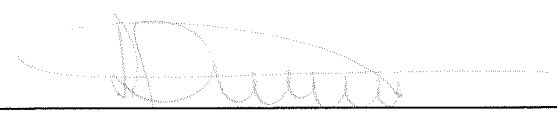
Total Anulação: 15.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 23 de Agosto de 2021


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração